

MATRÍCULA
101.107

FICHA
01

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

Várzea Grande/MT., 27 de Maio de 2015.

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano, situado nesta cidade de Várzea Grande/MT, do Loteamento "**PARQUE DEL REY**", com área de **180,00m²** (Cento e Oitenta Metros Quadrados), com os seguintes *limites e dimensões*: FRENTE: Medindo 6,00 metros, confrontando com a Rua Curitiba (Antiga Rua "D"), em direção ao Noroeste. FUNDOS: Medindo 6,00 metros, Confrontando com o Lote 03, em direção ao Sudeste. LADO DIREITO: Medindo 30,00 metros, confrontando com a área a Desmembrar "18A", em direção ao Nordeste. LADO ESQUERDO: Medindo 30,00 metros, confrontando com o Lote 17, em direção ao Sudoeste. *Imóvel este desdobrado de uma área maior com 360,00m² - parte do Lote 18 da Quadra 15, conforme autorização de desdobramento datada de 29 de abril de 2015, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Várzea Grande-MT; A planta e os memoriais descritivos foram elaborados e assinados pelo Técnico em Agrimensura, o Sr. Jadir José Carneiro (CREA-MT 5.764/TD), devidamente registrados no CREA-MT sob Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 2210354, pago em 07/05/2015.*
ÁREA "18B".

PROPRIETÁRIO: **CARLOS PINTOR JUNIOR**, brasileiro, natural de Várzea Grande/MT, nascido aos 14/06/1995, declara ser solteiro (responsável civil e criminalmente pela declaração ora fornecida), comerciante, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 748, Bairro Planalto Ipiranga, nesta cidade de Várzea Grande/MT, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 05886944000 expedida pelo DETRAN/MT aos 25.09.2014 válida até 24.06.2018 onde consta o número do RG: 24887250-SEJUSP/MT e do CPF: 053.023.761-05, filho do Sr. Carlos Pintor e da Sr^a. Whatilla Barcelos Pintor.

REGISTRO ANTERIOR: sob o nº R-3: 45.182 em 14/04/2015 – Deste RGI.

TÍTULO: Desdobramento.

FORMA DE TÍTULO: Escritura Pública de Desdobramento, lavrada às fls. nº 029/030 do livro nº 724 aos 13/05/2015 – Neste Primeiro Serviço Notarial e de Registros desta cidade de Várzea Grande/MT.

Emol R\$ 53,30.

Aparecida Delfa Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Continua no verso →

AV/1: 101.107

Data: 16 de dezembro de 2015.

Procede-se a esta averbação nos termos da **Certidão de Casamento** matrícula nº 0653750155 2015 2 00088 300 0025922 76, lavrada no Cartório de Paz e Notas do Coxipó da Ponte – Comarca de Cuiabá/MT, para constar o casamento de: **Carlos Pintor Junior e Vanessa Oliveira Sousa**, realizado no dia 20/06/2015, sob o regime de “*Comunhão Universal de Bens*”, e que após o casamento a contraente passou a assinar: “**Vanessa Oliveira Sousa Pintor**”. Apresentou também **Escritura de Convenção com Pacto Antenupcial** lavrada às fls. 163 do livro nº 13, em data de 07/05/2015, no Serviço Notarial e Registral Xavier de Matos – Distrito de Coxipó da Ponte – Comarca de Cuiabá/MT, registrada sob o nº 5.246 do livro 3 de Registro Auxiliar, em 01/10/2015, neste 1º Serviço Notarial e de Registros de Várzea Grande/MT.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 11,10.

R/2: 101.107

Data: 16 de dezembro de 2015.

Por **Escritura Pública de Venda e Compra** lavrada às fls. 148/149 do Livro nº 37-A aos 09/12/2015, no Serviço Notarial e Registral do Distrito de Capão Grande – Comarca de Várzea Grande/MT, os proprietários: **CARLOS PINTOR JUNIOR**, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG n. 24887250 SEJUSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n. 053.023.761-05, filho de Carlos Pintor e de Whatilla Barcelos Pintor, casado em 20/06/2015, conforme certidão de casamento lavrada sob n. 25922, às folhas n. 300, do livro B n. 88, do Cartório de Paz e Notas do Coxipó da Ponte - Cuiabá-MT., sob o regime de comunhão universal de bens, de acordo com a escritura pública de pacto antenupcial lavrada em 07.05.2015, às folhas n. 163, do livro n. 13, do Cartório do Serviço Notarial e Registral Xavier de Matos Distrito de Coxipó da Ponte - Cuiabá-MT, devidamente registrada sob n. 5.246, do livro n. 3 Registro Auxiliar, em 01.10.2015, deste RGI de Várzea Grande-MT, com **VANESSA OLIVEIRA SOUSA PINTOR**, brasileira, farmacêutica, portadora da CI/RG n. 2113086-8 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob n. 028.903.661-54, filha de João Carlos Pereira de Sousa e de Eclair Francisca de Oliveira, residentes e domiciliados na Rua Marechal Floriano Peixoto, 748, Planalto Ipiranga, Várzea Grande-

Continua na ficha 02→

MATRÍCULA

101.107

FICHA

02

Várzea Grande
Livro nº 2

- Mato Grosso
- Registro Geral

MT.; V E N D E R A M o lote de terreno descrito na presente matrícula a CARLOS PINTOR, brasileiro, declarou ser casado com a Sra. WHATILLA BARCELOS PINTOR, sob o regime da comunhão universal de bens, conforme certidão de casamento lavrada no livro 16-B nas fls. 033V termo 007249 do Cartório do 2º Ofício de Várzea Grande-MT, com escritura de pacto antenupcial lavrada no livro 05 nas fls. 201 do Cartório do 2º Ofício de Várzea Grande-MT., devidamente registrada na matrícula nº 580 do Cartório do 1º Ofício de Várzea Grande-MT, maior, comerciante, portador(a) da CI/RG n. 42043915 SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob n. 570.715.279-20, filho(a) de Benedito Pintor e de Maria Zeli Pintor, residente e domiciliado(a) na Rua Marechal Floriano Peixoto, 748, Planalto Ipiranga, Várzea Grande-MT. *Pelo valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).*

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 202,01.

AV/3: 101.107

Data: 07 de Julho de 2016.

De Conformidade com a **Certidão nº 375464/16** expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, datada de 10.06.2016, assinada pela Suzilene P. Moraes, Gerente de Fiscalização e pelo Engº Adilson Luiz Costa de Arruda, Secretário Municipal, **verifica-se que o imóvel descrito na presente matrícula, possui inscrição imobiliária de nº 307.471.0118.0000 e encontra-se identificado com o nº 707, nesta cidade de Várzea Grande/MT.**

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 11,10.

AV/4: 101.107

Data: 07 de Julho de 2016.

Procede-se a esta averbação, para constar a **edificação residencial com 50,40 m² de área construída**, com a seguinte **divisão interna**: 02 varandas, sala de estar/cozinha, WC, 02 quartos. Apresentaram neste ato: Habite-se nº 268/2016, referente ao processo nº 375464/2016, datado de 10.06.2016, INSS nº 001632016-88888549, emitida em 29/06/2016 válida até 26/12/2016, Certidão de Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica nº 149867, datada de 24/02/2016, e Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, e que ficam arquivados neste R.G.I.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

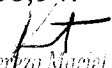
Emol: R\$ 115,00.

Continua no verso →

R/5: 101.107

Data: 28 de Dezembro de 2016.

Por **Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.4444.13882221-5**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 08/12/2016, **os proprietários: CARLOS PINTOR**, nacionalidade brasileira, nascido em 09.10.1966, administrador, portador de CNH nº 03971980297, expedida por DETRAN/MT em 25.02.2013 e do CPF 570.715.279-20, casado no regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 580, no Livro nº 'C' fls. 133v deste 1º Tabelionato desta cidade de Várzea Grande/MT, **e sua cônjuge WHATILLA BARCELOS PINTOR**, nacionalidade brasileira, nascida em 14.05.1977, auxiliar de escritório, portadora do RG nº 1155263-8, expedida por SJ/MT, em 18.10.1995 e do CPF 847.579.731-87, residentes e domiciliados em R. Alzira Santana, 7, Qd 06, Jardim das Flores, em Várzea Grande/MT; **VENDERAM o imóvel descrito na presente matrícula e a obra residencial nele edificada a: RITA DE CASSIA PALHARES**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 24/01/1983, filha de Francisco Gonçalves Palhares Filho e Divina Neusa Miranda Palhares, agente administrativo, portador(a) de Carteira de Identidade nº 4219549, expedida por DGPC/GO em 26/05/1998 e do CPF 009.832.791-79, divorciado(a), residente e domiciliado(a) em R Das Gaivotas, 2, Quadra 02, Cristo Rei em Várzea Grande/MT. **Pelo valor de: R\$ 112.000,00 (Cento e Doze Mil Reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: **Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 80.575,00. Desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO (complemento): R\$ 20.000,00. Recursos próprios: R\$ 2.168,06. Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 9.256,94.**

Emol: R\$ 1.248,83.
Kízia Terça Maciel dos Santos
Nota e Registradora Substituta

AV/6: 101.107

Data: 28 de Dezembro de 2016.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago em data de 19/12/2016, no valor de R\$ 1.057,04 e Inscrição Imobiliária sob o nº **307.471.0118.0000**.


Kízia Terça Maciel dos Santos
Nota e Registradora Substituta**Emol: R\$ 6,15.**

R/7: 101.107

Data: 28 de Dezembro de 2016.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n.º 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no

Continua na ficha 03→

MATRÍCULA
101.107

FICHA
03

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, **neste ato representada por Andre Luis Oliveira De Paula**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 03/01/1988, economiário, portador(a) do RG 17444470, expedida por SSP/MT em 07/07/2003 e do CPF 022.497.921-35, conforme procuração lavrada às folhas 78-79, do livro 02, em 06/07/2011, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, e subestabelecimento lavrado às folhas 143-148, do livro nº 157-A em 12.01.2016 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT. **Agência responsável pelo contrato: 2985 PANTANEIRA - MT. DEVEDORA FIDUCIANTE: RITA DE CASSIA PALHARES**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 24/01/1983, filha de Francisco Gonçalves Palhares Filho e Divina Neusa Miranda Palhares, agente administrativo, portador(a) de Carteira de Identidade nº 4219549, expedida por DGPC/GO em 26/05/1998 e do CPF 009.832.791-79, divorciado(a), residente e domiciliado(a) em R Das Gaivotas, 2, Quadra 02, Cristo Rei em Várzea Grande/MT. **Conforme Contrato já especificado no Registro 5 supra, o imóvel descrito na presente matrícula e a obra residencial nele edificada, foram alienados fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de: R\$ 80.575,00. Condições do Financiamento: Modalidade:** Aquisição de Imóvel Residencial. **Origem dos Recursos:** FGTS/UNIÃO. **Sistema de Amortização:** TP - Tabela Price. **Valor de Financiamento para despesas acessórias (custas cartorárias: Registro e ITBI):** R\$ 0,00. **Valor total da dívida (Financiamento + Despesas Acessórias):** R\$ 80.575,00. **Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 112.000,00. **Prazo Total (Meses):** 360. **Taxa de Juros % a.a:** Nominal Sem Desconto: 8.16. Nominal com Desconto: 5.50. Nominal Redutor 0,5% FGTS: 5.00. Efetiva Sem Desconto: 8.4722. Efetiva com Desconto: 5.6408. Efetiva Redutor 0,5% FGTS: 5.1162. **Taxa de juros contratada:** Nominal: 5.0000% a.a. Efetiva: 5.1161% a.a. **Encargo Mensal Inicial:** Prestação (a+j): R\$ 432,54. Taxa de Administração: R\$ 0,00. Seguro: R\$ 17,45. Total: R\$ 449,99. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 06.01.2017. **Reajuste dos Encargos:** de acordo com item 4. **Forma de pagamento na data da contração:** Débito em conta. **Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012):** Taxa de Administração: R\$ 1.548,85. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 14.451,15. **Data do Habite-se:** 10.06.2016. **Título:** Alienação Fiduciária. **Forma de Título:** Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.4444.1382221-5, expedido pela Caixa Econômica

Continua no verso →

MATRÍCULA

101.107

FICHA

03-v

Federal/CEF em data de 08/12/2016. **Alienação Fiduciária em Garantia:** O **Devedor** aliena à CAIXA, o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. **Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.**

[Assinatura]
Rita Tereza Maciel dos Santos
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 902,43.

AV/8: 101.107

Data: 28 de Dezembro de 2016.

Procede-se a esta averbação, nos termos da **Certidão de Casamento Com Averbação de Divórcio Matrícula nº 0046180255 2001 2 00003 151 0000588 46, realizado no dia 08/09/2001**, sob o regime de **Comunhão Parcial de Bens**, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Barão de Melgaço/MT, entre **Edson Piedade Padilha** e **Rita de Cassia Palhares Padilha**, onde consta averbado o **Divorcio Consensual do Casal**, conforme mandado de Averbação determinado pelo MM. Juiz de Direito Drº Murilo Moura Mesquita, Juízo da Vara Única da Comarca de Santo Antônio de Leverger/MT, Processo nº 1597-42.2012.811.0053 (Código 61877), sentença em 03/04/2013 e transito em Julgado aos 04/06/2013, **voltando a mulher a usar seu nome de solteira: "Rita de Cassia Palhares"**.

[Assinatura]
Rita Tereza Maciel dos Santos
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 6,15.

CNM: 063446.2.0101107-24.

Protocolo sob nº 352295

Livro nº 01

Data: 09/03/2026.

AV/9: 101.107

Data: 17 de março de 2026.

CONSOLIDAÇÃO: Procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, expedido aos 02/03/2026, pelo representante da Caixa Econômica Federal/CEF, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação da mora e permanecendo a devedora fiduciante inerte, consolida-se a propriedade em nome da **Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04 Foi apresentado o seguinte documento: **Documento de Arrecadação Municipal - D.A.M. Mensal**, expedido pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, no qual consta a quitação do ITBI, pago aos 26/02/2026, no valor de R\$ 2.456,12, relativo ao imóvel avaliado em R\$ 122.806,21, inscrito sob o nº 000000000614421, CEP 78.145-120.

[Assinatura]
Aparecida Dilla Maciel
Registradora Substituta

Emol: R\$ 2.770,65 /Selo Digital: CKR53119.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere extraída nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus. Várzea Grande, 24 de março de 2026. **CNM: 063446.2.0101107-24**

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ató(s): 176

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos/



CKR 53120 R\$ 60,65

PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO 30 DIAS

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL:22986910106

22986910106

901532C1785D6B3A13D6C5285AFE1CE73B5019BA

24/03/2026 09:39

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:

<https://validar.iti.gov.br/>